

		PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA ESTADO DO PARANÁ Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000 Fone: (41) 3628-1212 Ramal 218 E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br CNPJ: 75.789.552/0001-20							
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 24/2022									
O Município de Jussara, através da divisão de Licitação, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 037/2022. Homologado em 06/06/2022.									
Objeto: futura eventual aquisição de instrumentos musicais e materiais para sua manutenção, para serem utilizados nas oficinas trabalhadas com as crianças atendidas no Programa do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, vinculado à Secretaria de Assistência Social.									
Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.									
Fornecedor: SC COMERCIAL EIRELI ME , CNPJ nº 20.758.465/0001-13.									
Valor Total: R\$ 4.640,00 (quatro mil seiscientos e quarenta reais)									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.			
17	CADA DE SOM Ativa Ush 400w Rms c/ entrada P10 p/ instrumentos e uma P10 para microfone. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Potência: 400 Watts RMS, Alto Falante: 12 polegadas; Tweeter Pass; Resposta de frequência: 65Hz-20KHz; Impedância: 4 Ohms; Entrada para microfone: P10; Luz LED no woofer (distritivo); Entrada de linha: P10; Line in: Jack de 3,5 mm; Controle remoto; Equivalência de duas bandas: Agudo, Grave; Funções: MP3, LCD, Controle Remoto, Bluetooth, USB SD; Tensão: DC 5V-2A; Bateria: 3000mAh 7.4v; Acumpanha Microfone com Fio; Tempo da bateria pode variar de acordo com a potência utilizada de 4h até 8h.	UN	2	R\$ 2.320,00	R\$ 4.640,00	PROBASS/STREET 15			
Fornecedor: DAIANI CRISTINA LUCIANO FERREIRA 08253229950 CNPJ nº 37.122.484/0001-51.									
Valor Total: R\$ 8.489,90 (oito mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa centavos)									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.			
4	CAPA CASE BAO PARA Vasilão Clássico Adulto Nylon 600 c/ d'piper e alto Dimensiones: 126 cm x 4 cm x 4 cm	UN	16	R\$ 88,50	R\$ 1.416,00	STANDARD			
5	TANTÁ para sandia e mangde em ALUMÍNIO PELE NAPA 14 X 70CM Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Material do corpo: Alumínio; Acabamento do corpo: Póido; Pele: Napa; Apo: Analítico; pintura preta; Diâmetro: 14; Altura: 70cm; Peso aproximado: 3,6 kg Afinações: 6; com escudo externo para proteger o corpo	UN	2	R\$ 568,00	R\$ 1.136,00	PHIX/AFIN 951 AL			
9	AIRCOS P/ VIOLINO 4/4 crina sintética c/ 150 fios. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Crina sintética Arco arredondado	UN	20	R\$ 140,00	R\$ 2.800,00	DOMINANTE			
10	ESPALEIRAS P/ VIOLINO 4/4 (estudo) curva natural. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Material: Alas com espuma Tamocho: 20 x 3,3 x 5,5 cm	UN	16	R\$ 73,30	R\$ 1.172,80	VIGNOLI			
13	VIOLÃO ELÉTRICO aço com captadores. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Material do corpo: Osmone Escala: Técnica	UN	1	R\$ 765,50	R\$ 765,50	QUEENS MOD.D1.37515BQ			
Fornecedor: CONEXAR - AUDIO, LUZ E VIDEO LTDA , inscrita no CNPJ nº 11.638.423/0001-58.									
Valor Total: R\$ 6.608,90 (seis mil seiscientos e oito reais e noventa centavos)									
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.			
1	CORDE (E 6) AVULSA DE VIOLÃO, estilo NYLON COM BOLÍNDIA	UN	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80	Giamini / E6			
2	CORDE (E 5) AVULSA DE VIOLÃO, estilo NYLON COM BOLÍNDIA	UN	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80	Giamini / A5			
3	CORDE (D 4) AVULSA DE VIOLÃO, estilo NYLON COM BOLÍNDIA	UN	20	R\$ 6,59	R\$ 131,80	Giamini / D4			
6	PANDEIRO 10 Polegadas MADEIRA pele HOLOGRÁFICA com caps. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Linha profissional- Pele de 10 polegadas holográfica -Platinas e afinadores cromados -Arco de madeira 10 polegadas -Acabamento em fôrma -12 afinadores - 6 pures platinas - Acumpanha chape de afinção com caps.	UN	1	R\$ 275,50	R\$ 275,50	PHIX / PD10LE			
7	Ganxa Alumínio Póido Grande Choroelino Profissional Sintonia Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Dimensões: 21cm x 5cm Material: alumínio	UN	2	R\$ 67,00	R\$ 134,00	Torelli / TG551			
8	JOGOS DE CORDEAS de violino COM BOLÍNDIA Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Afinação: 1-E, 1-A, 1-D, 1-G Cordas 4 cordas.	Jogo	20	R\$ 47,90	R\$ 958,00	Giamini / 4/4			
11	BREBU BLACK (resina escura) para instrumentos de arco (violino). Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Material: Resina Puro: 35 g Tamanho: 4 cm	UN	6	R\$ 31,90	R\$ 191,40	Free Saxs / R1135			
12	FLAUTA DOCE. Especificações detalhadas com medidas aproximadas:	UN	25	R\$ 47,90	R\$ 1.197,50	Custom Sound / CFL1			
ESPECIFICAÇÕES AFINAÇÃO: C (D4) Chave: C Estajo: Tecido Material: Resina ABS Sistema: Germânica Tipo: Soprano Afinação: Soprano Tipo: Doce									
14	CAIRO P/ 6 metros de material detalhadas com medidas aproximadas: Conector de entrada: P10 Conector de saída: P10 Comprimento de cabo: 6 m Quantidade de conectores de entrada: 1 Quantidade de conectores de saída: 1	UN	1	R\$ 77,50	R\$ 77,50	Data Link / P060			
15	PRESTAL para violão. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Tipo de suporte: De chão Material: Aço Capacidade de instrumentos: 1 Altura x Comprimento x Largura: 33 cm x 29 cm x 29 cm.	UN	1	R\$ 108,90	R\$ 108,90	Vector / SV020			
16	MICROFONES Condensador Multidirecional para palco com fio. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Largura de banda de frequência de áudio: 20 a 20000 Hz Nível de ruído equivalente: 19 dB-A Sensibilidade: 15 mV / Pa Sinal de Ruído: 75 dB-A Fuso de atenuação: -20 dB Impedância elétrica: <= 200 Ohms Impedância de carga recomendada: >= 1000 Ohms	UN	2	R\$ 505,50	R\$ 1.011,00	Noske / PNC5			
18	JOGOS DE CORDEAS DE VIOLÃO estilo NYLON COM BOLÍNDIA. Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Quantidade de cordas: 6 Material: Nylon Tensão: Média	Jogo	10	R\$ 29,90	R\$ 299,00	Giamini / Cantorio			
19	JOGOS DE CORDEAS para CAVAQUINHO estilo AÇO COM BOLÍNDIA Especificações detalhadas com medidas aproximadas: Material: Aço Inoxidável Tensão: Média Revestimento: Niquel Com Bolindas	Jogo	9	R\$ 20,30	R\$ 182,70	Melodia / 011			
20	PELE PARA PANDEIRO								



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
 Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
 Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
 CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 5999/2022

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.829 de 15/12/2021.

DECRETA

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional	Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
888	10	003	103010009	2034	01518	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	4.4.90.52	170.000,00
TOTAL								170.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação na fonte de recurso n.º 1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde - Estadual, conforme preceitos e Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal n.º 1.829 de 15 de dezembro de 2021 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar a referida dotação orçamentária, na Lei Orçamentária Anual - LOA/2022, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/2022 e no Plano Plurianual - PPA 2022/2025.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 10 de Junho de 2022.

Original Assinado

ROBISON PEDROSO DA SILVA

Prefeito Municipal




MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR

Inquérito Civil de nº MPPR-0036.19.000839-5

Representante: De ofício

Representados: Flavia Hernandez e Moacir Pereira Valentini.

RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA nº 04/2022

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ,
pelo Órgão de Execução signatário, no exercício de suas atribuições constitucionais
junto à 4ª Promotoria de Justiça desta Comarca de Cianorte/PR, com fundamento no
artigo 129, incisos III e IX, da Constituição da República; artigo 27, parágrafo único,
inciso IV, e artigo 80, ambos da Lei Federal n.º 8.625/93; e no artigo 6º, inciso XX, da
Lei Complementar Federal n.º 75/93;

CONSIDERANDO a instauração, por esta unidade de trabalho, do Inquérito Civil de nº **MPPR-0036.19.000839-5** para averiguar eventual ato de improbidade administrativa praticado no âmbito do Município de Jussara/PR, consistente na burla ao concurso público, decorrente da contratação de serviço técnico não especializado por meio do Pregão Presencial nº 37/2018, além de possível nepotismo licitatório, considerando que a empresa contratada, em tese, pertence à irmã do Prefeito de Jussara/PR;

CONSIDERANDO que, segundo o apurado, a Prefeitura do Município de Jussara/PR através do Pregão Presencial de nº 37/2018 contratou a empresa "Flávia Hernandes" para atender o Grupo da Terceira idade no Município de Jussara/PR e ministrar diversas oficinas recreativas e esportivas;

CONSIDERANDO que, conforme informações prestadas pelo Município de Jussara/PR, foi escolhida a modalidade pregão para contratação, sob a justificativa de que esta categoria possibilita a contratação para aquisição de bens e serviços comuns, nos termos do art. 1º da Lei 10.520/2022;

CONSIDERANDO que o objeto da modalidade pregão não inclui as hipóteses de contratação de obras públicas e de bens e serviços não qualificados como comuns. Na verdade, são produtos cuja escolha se processa apenas com base nos preços ofertados, isso porque são comparáveis entre si e dispensam avaliação detalhada (FILHO, 2019)⁴;

CONSIDERANDO que o concurso público, via de regra, é a forma de acesso aos cargos e empregos públicos (artigo 37, inciso II, da Constituição da República);

CONSIDERANDO que o Plano de Carreiras do Município de Jussara/PR estabelece cargos de Professor de Educação Física²;

CONSIDERANDO que o Conselho Federal de Educação Física estabeleça que:

O Profissional de Educação Física utiliza diagnóstico, define procedimentos, ministra, orienta, desenvolve, identifica, planeja, coordena, supervisiona, leciona, assessora, organiza, dirige e avalia as atividades físicas, desportivas e similares, sendo especialista no conhecimento da atividade física/natatória humana nas suas diversas manifestações e objetivos, de modo a atender às diferentes expressões do movimento humano presentes na sociedade, considerando o contexto social e histórico-cultural, as características regionais e os variados interesses e necessidades, com ênfase nas capacidades de identificar, planejar, programar, coordenar, supervisionar, assessorar, organizar, lecionar, desenvolver, dirigir, dinamizar, executar e avaliar serviços, programas, planos e projetos, bem como, realizar auditorias, consultorias, treinamentos especializados, participar de equipes multidisciplinares e interdisciplinares, informes técnicos, científicos e pedagógicos, dentro nas áreas das atividades físicas, do desporto e afins; Destaca-se:

CONSIDERANDO que, de acordo com as atribuições definidas pelo Conselho Federal de Educação Física, somente um profissional da área estaria habilitado para ministrar as atividades requeridas no Pregão Presencial nº 37/2018;

CONSIDERANDO que não se apurou que o referido cargo estaria extinto, ou em vias de extinção, no âmbito do quadro funcional do Município de Jussara/PR;

CONSIDERANDO que a vedação à execução indireta de serviços, cujas atribuições estejam contempladas em planos de cargos e salários do órgão ou entidade, protege o Princípio Constitucional da Impessoalidade e impede a burla à regra do concurso público;

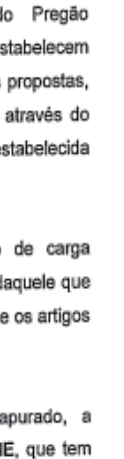
CONSIDERANDO que alguns dos requisitos para contratação do Pregão Presencial de nº 037/2018 era a apresentação de cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de graduação em educação física e pós-graduação na área de recreação, lazer e desportividade;

CONSIDERANDO que não foi apresentado, em nenhum momento, cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de pós-graduação na área de recreação, lazer e desportividade, tanto neste Inquérito Civil, como também, no Portal da Transparência do Município de Jussara/PR (anexo);

*<https://www.confef.org.br/confef/resolucoes/82#:~:text=O%20Profissional%20de%20Educa%C3%A7%C3%A3o%20F%C3%ADsica%20utiliza%20diagn%C3%B3stico%2C%20define%20procedimentos%2C%20ministra,%20a%20atividade%20F%C3%ADsica%2Fmotricidade%20human>



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CIANORTE/PR



CONSIDERANDO que o prazo de vigência deste contrato era de 12 (doze meses), contados a partir do dia 30 de agosto de 2018;

CONSIDERANDO que o prazo do contrato em questão extrapolou o fixado sendo, inclusive, constatada a sucessiva celebração de termos aditivos entre a empresa e o Município de Jussara/PR, encontrando-se, ainda, encontra-se vigente;

CONSIDERANDO que tanto o edital do Pregão Presencial de nº 037/2018, quanto o contrato realizado entre as partes, estabelecem a carga horária de vinte horas semanais, para realização das atividades propostas, mas que, a própria Administração Municipal de Jussara/PR confirmou, através do Ofício de nº 243/2019 que não está sendo cumprida a carga horária preestabelecida (fls. 77/79);

CONSIDERANDO que o não cumprimento de carga horária, pode configurar a prática de ato de improbidade administrativa daquele que tem o dever de fiscalizar e tinha conhecimento de tal ato, conforme dispõe os artigos 9º e 10, inciso XII, da Lei 8.429/92, alterada pela Lei 14.230/2021;

CONSIDERANDO, ainda, que, conforme apurado, a Representada **Flavia Hernandez** labora na empresa **MP Valentini – ME**, que tem como sócia Sra. **Meire Pereira Valentini**, irmã do Sr. **Moacir Luiz Pereira Valentini**, Prefeito de Jussara/PR em meados de 2018;

CONSIDERANDO que há indícios que a **Sra. Meire** é quem prestava/presta os serviços contratados através do Pregão Presencial nº 037/2018, conforme *prints* e informações retiradas de redes sociais e juntadas aos Autos;

Poder Executivo constitui ofensa a princípios constitucionais aplicáveis à Administração Pública, notadamente ao princípio da moralidade: (grifado).

CONSIDERANDO que, conforme exposto, há indícios veementes de burla de concurso público, o não cumprimento de carga horária preestabelecida, além de nepotismo licitatório, todos advindos do Pregão Presencial de nº 037/2018;

CONSIDERANDO, ademais, o estabelecido nos artigos 127 e 129, inciso II, ambos da Constituição da República; além do artigo 120, inciso II, da Constituição do Estado do Paraná, os quais atribuem ao Ministério Público a função institucional de *"zelar pelo efetivo respeito aos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados nesta Constituição, promovendo as medidas necessárias a sua garantia"*;

CONSIDERANDO, em definitivo, que a Recomendação Administrativa é o instrumento constitucional de que dispõe o Ministério Público para ver respeitado o ordenamento jurídico, sem que haja a necessidade da judicialização de eventuais conflitos, de modo a alertar os seus destinatários acerca da legislação vigente e, por consequência, delimitar o elemento subjetivo da necessidade de seu estrito cumprimento, cujo não atendimento legitimará a pronta adoção das medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis;

CONSIDERANDO que, na interpretação de normas sobre gestão pública, serão considerados os obstáculos e as dificuldades reais do gestor e as exigências das políticas públicas a seu cargo, sem prejuízo dos direitos dos administrados (*vide* art. 22 da LINDB);

CONSIDERANDO, por fim, que incumbe ao Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, e constitui função institucional sua zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição da República, promovendo as medidas necessárias à sua garantia;

RESOLVE RECOMENDAR,

Ao d. Prefeito do Município de Jussara/PR ou a quem o substitua ou o suceda no cargo, bem como a todos os Servidores Públicos, para que tomem conhecimento da presente recomendação e, em caso de acolhimento do seu teor, adotem, sem prejuízo de outras medidas que entenderem cabíveis, bem como em relação às suas atribuições, as seguintes medidas:

- 1) que **RESCINDA** eventual e atual contrato administrativo firmado com a empresa **"FLAVIA HERNANDES 04230554966, inscrita no CNPJ nº 18.175.153/0001-35"**, revogando os contratos administrativos, porventura, vigentes, oriundos do Pregão Presencial de nº 037/2018;
- 2) se **ABSTENHA** de realizar a contratação da supracitada empresa ou qualquer que tenha como sócio(a), cotista ou dirigente, vínculo de parentesco com a Administração Pública; e
- 3) não **REALIZE** nova contratação de empresas para exercer a atividade descrita no Pregão Presencial de nº 037/2018, pois tal atividade deve ser desempenhada pela própria estrutura da Administração Municipal, por Servidores Públicos, com atribuição técnica para tal, conforme previsão em Lei.

Fica estabelecido o prazo de **15 (quinze) dias**, a partir do recebimento desta, para manifestação de Vossa Excelência acerca do acatamento e das medidas adotadas para fiel cumprimento desta Recomendação – a ser entregue na Avenida Espírito Santo, nº 202, Zona 01, no Município de Cianorte/PR, ou pelo e-mail cianorte.4prom@mppr.mp.br –, advertido de que a inobservância de seus termos implicará a possibilidade de responsabilização pela prática de ato de improbidade administrativa, sem prejuízo do ajuizamento de ação civil pública, para a obtenção do resultado aqui pretendido..

Com fundamento no artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da Lei Federal 8.625/93, **REQUISITA-SE**, ainda, ao d. Prefeito do Município de Cianorte/PR, QUE **DETERMINE A PUBLICAÇÃO DESTA RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA NO ÓRGÃO DE IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO**, independentemente de seu acolhimento, o que também deverá comprovado, no mesmo prazo acima.

Cianorte/PR, 31 de março de 2022.



José Augusto Marcondes Bernardes Gil
Promotor de Justiça

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 108/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Credenciamento até as 09h00min do dia 29 de junho de 2022 através site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 10h00min do dia 29 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 29 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 09 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 109/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de pedras britas, marroada, rachão e pó de pedra para manutenção preventiva e corretiva de estradas rurais. Credenciamento até as 8h30min do dia 29 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 29 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 29 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 11h00min do dia 29 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 110/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e ferramentas para uso da Secretaria Municipal de Educação. Credenciamento até as 8h30min do dia 30 de junho de 2022 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 30 de junho de 2022; início da sessão às 9h do dia 30 de junho de 2022; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 30 de junho de 2022. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 10 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Concorrência nº 05/2022

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão REFERÊNCIA, maior oferta (percentual de repasse), com o seguinte objeto: **Contratação de empresa, em regime de concessão onerosa, para a implantação, operação, manutenção e gerenciamento do sistema de estacionamento rotativo de veículos e suporte para a fiscalização por parte da Prefeitura Municipal, nas vias e logradouros públicos do Município de Cianorte/PR.** Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 10 de junho de 2022.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE							
DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 45/2022 – Processo 225/2022							
O Prefeito do Município de Cianorte, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, torna público que Ratificou em os Produtores rurais abaixo relacionados:							
PRODUTOR RURAL.	CPE/CNPJ	Item	Cód.	Qtde	UN	Vlr. Unit. RS	Valor Total RS
Abraemo Peroco Neto	127.384.339-87	29	43700	400	UN	5,63	2.252,00
Adelino Aparecido Terezan	387.549.249-87	14	18062	500	KG	4,38	2.190,00
Adir Jun Ishii	602.059.549-87	66	22589	315	KG	9,00	2.835,00
Admilson Camilo Cordeiro	855.702.734-68	62	130	2.350	KG	5,50	12.925,00
Alisson Junior Elchis Prezotto	078.630.689-08	76	120	300	UN	3,48	1.044,00
Anísio Delgado Bernabé	203.915.019-68	21	22578	1350	KG	3,25	4.387,50
Antonio Luiz da Silva	555.800.929-20	67	17881	400	KG	9,13	3.652,00
Antonio Ribeiro de Souza	389.804.799-72	69	27651	800	KG	37,88	30.304,00
Aparecido de Oliveira Sá	737.284.899-72	1	18059	300	KG	3,90	1.170,00
		5	7491	500	UN	4,25	2.125,00
		17	134	350	KG	4,50	1.575,00
Aurelio Inácio Fernandes	210.221.009-04	15	32415	600	KG	3,75	2.250,00
Bianca Regina Scamardi	071.505.629-81	58	114	300	UN	5,00	1.500,00
Bleny Scamardi Junior	026.100.959-10	23	117	800	KG	4,25	3.400,00
Carlos Antonio Gonçalves Martins	527.509.309-87	27	7494	700	MC	3,00	2.100,00
Carlos Ribeiro	884.536.779-72	63	17845	300	KG	5,50	1.650,00
		75	43690	200	KG	4,13	826,00
		45	18055	380	UN	7,00	2.660,00
Cleide Aparecida Marchini	043.421.189-39	94	57670	100	KG	20,17	1.008,50
		20	7509	100	KG	5,25	525,00
		80	43705	100	KG	18,25	1.825,00
Dorival Bernabé Padilha	173.506.899-34	22	7499	500	MC	1,50	750,00
		72	43686	500	MC	2,00	1.000,00
Edgar Francisco dos Santos	634.480.929-91	8	43693	250	UN	3,48	870,00
Edilson Rogério Flávio	612.264.169-34	38	18063	300	KG	3,75	1.125,00
		56	15338	300	KG	6,50	1.950,00
Edson Aparecido Luchetti Catharino	014.558.679-00	74	51378	160	KG	32,75	5.240,00
Elizabete Aparecida Zacaroni Ibovi	031.541.459-66	50	57690	500	UN	7,00	3.500,00
Eroni de Freitas Eche Prezotto	007.351.259-10	19	7501	200	KG	3,38	676,00
		55	22587	150	KG	4,75	712,50
Fillipe Kopczynski Chaves	135.030.369-03	46	43706	320	UN	7,00	2.240,00
		93	57710	100	KG	3,75	375,00
Firmino de Oliveira Sá	173.514.219-00	24	7508	1.500	UN	3,00	4.500,00
Gilmar da Silva	062.531.779-31	54	107	500	KG	3,88	1.940,00
Givaldo Oliveira Araújo	037.943.679-52	57	5411	500	MC	3,75	1.875,00
Irineu do Espírito Santo	617.394.219-49	18	109	200	KG	5,00	1.000,00

		31	133	700	MC	3,00	2.100,00
Ivo Catapan	203.738.729-68	6	43692	700	UN	4,25	2.975,00
Ivomete Saccoman Cassidori	094.492.278-37	13	45919	200	KG	4,75	950,00
		82	57701	100	KG	17,5	1.750,00
Jair Ribeiro da Cunha	506.885.459-04	41	105	400	KG	1,69	676,00
		81	57700	100	kg	18,25	1.825,00
Joedina Maria Ribeiro	004.343.569-64	61	7500	1.200	MC	1,50	1.800,00
Jorge Luiz Overney	570.149.579-53	77	45923	300	KG	3,88	1.164,00
		91	7520	200	KG	4,50	900,00
José Antonio Alves de Carvalho	279.147.209-68	25	43699	700	UN	3,00	2.100,00
José Braga de Jesus	842.698.128-34	73	43687	1.000	KG	15,88	15.880,00
José Carlos Terezan	548.308.779-87	78	27478	400	KG	3,75	1.500,00
Jelli Regina da Silva	070.978.119-94	83	57702	1.100	KG	5,50	6.050,00
Laerte Marassi Fanti	717.114.909-97	37	7482	1.100	KG	4,00	4.400,00
Liqueria Cristina Ribeiro	041.088.819-23	70	43712	800	KG	37,88	30.304,00
Lourdes Aparecida de Oliveira Catapan	564.635.109-04	42	7493	240	KG	18,25	4.380,00
Lucas Junior de Lima	081.086.649-85	64	38788	400	KG	5,50	2.200,00
Lucas Vagetti	117.463.689-00	35	138	1.900	KG	2,65	5.035,00
Luciano Francisco de Lima	413.010.309-10	65	32070	350	KG	5,50	1.925,00
Lucilene Volpato de Oliveira Niz	026.000.959-85	51	57691	380	UN	7,00	2.660,00
Luiz Caobianco	173.637.999-20	9	7515	700	MC	3,00	2.100,00
Luiz Carlos Neves	490.992.339-53	60	7495	1.000	MC	3,25	3.250,00
Luzia Aparecida Volpato	026.802.489-94	52	57692	380	UN	7,00	2.660,00
Marcos Paulo Volpato	015.640.009-07	53	57693	380	UN	7,00	2.660,00
Marcos Rogério Scamardi	853.302.569-68	39	7498	1.500	KG	5,63	8.445,00
		79	7511	500	KG	3,00	1.500,00
Mauro Davi Checoni	044.321.519-78	84	57707	400	UN	3,48	1.392,00
Michele Barbosa da Silva	079.536.459-80	26	108	400	KG	4,50	1.800,00
		85	22949	300	KG	3,75	1.125,00
Mirian Candida de Oliveira Lopes	294.723.028-07	48	38379	380	UN	5,00	1.500,00
Odair Gevamilho Marchini	028.075.329-26	7	43707	380	UN	7,00	2.660,00
Osmair Carlos Marchini	028.076.089-22	48	38379	380	UN	7,00	2.660,00
Reinaldo de Souza Chaves	778.880.909-82	49	9963	380	UN	7,00	2.660,00
		92	57720	100	KG	9,13	913,00
Reinaldo José da Silva	026.439.089-02	68	135	200	KG	5,50	1.100,00
		86	57717	300	MC	3,25	975,00
Roberta Aline Flores Delgado	005.673.389-59	3	43691	400	MC	3,75	1.500,00
Rogério Antonio Martins	091.580.749-10	28	17876	800	MC	3,00	2.400,00
Roseli Ribeiro	063.278.259-58	43	30579	500	KG	3,69	1.845,00
Rosiléia Tomaz	034.393.679-83	87	45925	300	KG	1,69	507,00
		88	15336	100	DZ	16,50	1.050,00

Serzio Henrique dos Santos	301.347.229-49	16	7480	300	KG	4,25	1.275,00
Simoni Cristina de Lima	088.594.989-70	44	32437	5.900	DZ	6,67	39.353,00
Suzana Michele Strazza de Oliveira	052.049.919-05	33	112	1.200	KG	5,88	7.056,00
Tarciso Gonçalves Pires	163.391.189-68	30	38041	800	MC	2,00	1.600,00
Tarciso Teixeira da Costa	596.216.809-72	7	7486	750	UN	3,48	2.610,00
Valdir Rodrigues dos Santos	188.050.388-30	32	43701	400	MC	3,00	1.200,00
		34	43702	2.000	KG	5,88	11.760,00
Vanderlei Martins Zubioli	016.298.869-98	90	57719	200	KG	4,25	850,00
		89	57718	1.500	KG	5,88	8.820,00
Vanessa Maiara Ribeiro	086.184.569-26	71	22963	800	KG	37,88	30.304,00
Vanildo Rodrigues Terezan	029.949.359-88	11	129	500	KG	4,13	2.065,00
		40	48570	200	KG	5,63	1.126,00
Victor Bruno Vieira Scamardi	114.416.019-70	2	57689	380	UN	5,63	1.689,00
		10	43694	600	MC	3,00	1.800,00
Walter Bonau	011.180.089-79	12	43695	450	KG	4,13	1.858,50
Willian Vagetti Horcense	075.788.059-24	36	43703	1.900	KG	2,65	5.035,00
							RS 364.972,50

tendo como objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para a agricultura familiar, incluindo empreendedores familiares rurais e suas organizações, para o preparo da merenda escolar, devidamente credenciados pelo Chammamento Público nº 02/2022, mediante DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no artigo 24, caput da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 07 de Junho de 2022.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE							
EXTRATO DA DATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 152/2022							
O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 46/2022, homologado em 01/06/2022. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de peças, serviços de manutenção e aquisição de aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar, geladeira, entre outros, para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte. Empresa: JOEL ALVES DA SILVA CLIMATIZAÇÕES Valor Homologado: RS 436.419,94 (quatrocentos e trinta e seis mil, quatrocentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos). Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses							
Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
15	1	12803	Ar-condicionado tipo split 9000 btus, quente e frio, com filtro de carvão ativado removível e lavável, compressor rotativo, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, controle remoto sem fio, pelo pinoel a, 03 (três) velocidades de insuflamento com aletas horizontais e verticais, função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, tratamento anticorrosivo, time 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na Unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	25,0000	R\$ 1.430,00	35.750,00
16	1	15577	Ar-condicionado tipo split 12000 btus, quente e frio, com filtro de carvão ativado removível e lavável, compressor rotativo, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, controle remoto sem fio, pelo pinoel a, 03 (três) velocidades de insuflamento com aletas horizontais e verticais, função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, tratamento anticorrosivo, time 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na Unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	49,0000	R\$ 1.780,00	87.220,00
17	1	57070	Ar-condicionado tipo split 18000 btus, quente e frio, com filtro de carvão ativado removível e lavável, compressor rotativo, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, controle remoto sem fio, pelo pinoel a, 03 (três) velocidades de insuflamento com aletas horizontais e verticais, função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, tratamento anticorrosivo, time 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na Unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	23,0000	R\$ 2.750,00	63.250,00

Lote	Item	Código	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit. RS	Valor Total RS
			no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses.				
19	1	57071	Ar-condicionado tipo split 60000 btus, quente e frio, com filtro de carvão ativado removível e lavável, compressor rotativo, tensão 220 volts, frequência 60 Hz, controle remoto sem fio, selo procel a, 03 (três) velocidades de insuflamento com aletas horizontais e verticais, função desumidificação, movimento e controle automático do direcionamento do ar, tratamento anticorrosivo, time 24 horas, filtros de ar de fácil remoção, acionamento de emergência na Unidade interna no caso de perda ou dano do controle remoto, indicadores luminosos de comando, garantia mínima de funcionamento do fabricante do equipamento de no mínimo 12 (doze) meses.	UN	16,0000	RS 7.500,00	120.000,00
20	1	31147	Cortina de ar 90 cm, com voltagem de 220 v, na cor branca, vazão de ar de 700 a 1200(m³/h), velocidade do ar 9 a 11,5(m/s), velocidade controlada por controle remoto, dimensões aproximadas do produto - cm 90x27,1x18,3, nível de ruído alto(50) e baixo(48), com toda estrutura de instalação, entregue e instalado. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	14,0000	RS 855,71	11.979,94
21	1	26107	Fogão 04 bocas na cor branca, alimentada a gás, com tampa de vidro, grades esmaltadas (trempe), queimadores com capas esmaltadas, botões removíveis e a mesa em aço inox sobreposta com cantos arredondados. Acendimento automático, grade do forno com duas regulagens de altura. Com luz e time. Capacidade mínima do forno 50 litros. Voltagem 110v. Dimensões mínimas: largura 48 cm, altura 85 cm, profundidade: 55 cm, peso 17kg. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	UN	9,0000	RS 540,00	4.860,00
22	1	48158	Mfco-onlras, capacidade mínima de 20 litros, na cor branca, voltagem de 110 volts, sistema digital, teclas pré programadas, função descongelar e tira odor. Selo procel a, garantia de 12 (doze) meses, com assistência técnica no Brasil.	UN	8,0000	RS 507,50	4.060,00
24	1	39911	Purificador de água com filtro refrigerado, eletrônico, ligado direto ao	UN	15,0000	RS 640,00	9.600,00

[illegible]



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Praça Municipal "Mansueto Peres Filho"

Fone: (46) 3631-1237 Fax: 3631-1000 e 3631-1001

JAPURÁ - TOCANTINS 76.900-000

EDITAL Nº 051 / 2012

SUMULA: Convoca candidatos aprovados em Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2010-TO 23/10/2017 e Homologado pelo Decreto Nº 186/2017 de 28/10/2017

A Prefeitura Municipal de Japurá- Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONVOCA** candidato aprovado em Concurso Público Aberto pelo Edital Nº 001/2010-TO de 23/10/2017, de acordo com o Resultado Divulgado pelos Editais 000/2017 e 010/2017 e Homologados pelo Decreto Nº 186/2017 de 28/10/2017, como segue:

ASSISTENTE ADMINISTRATIVO – CBO 41110

INSCRIÇÃO	NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	RESULTADO
259981	LEONARDO TRENTO VOLPATO	13/09/1980	79,0	4

O candidato aprovado será comparecer à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Japurá no prazo de 07 (sete) dias úteis a contar da data de publicação, no horário compreendido entre as 07:30 as 11:30 horas e das 13:00 as 17:00 horas, munidos dos seguintes documentos originais e cópias:

- I. Cédula de Identidade Alvarista;
- II. Cartão de Pessoa Física (CPF) Alvarista, disponível em <http://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/consultas/consultas/consultaspublicas.asp>;
- III. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição;
- IV. Certificado de Reservista (se do sexo masculino);
- V. Cartão de Trabalho;
- VI. Certificado de Conclusão ou Diploma da escolaridade exigida devidamente reconhecido pelo Órgão Público competente;
- VII. Comprovante de Registro no respectivo Órgão de Classe;
- VIII. Carteira Nacional de Habilitação;
- IX. Cartão do PIS/PASEP;
- X. Qualificação Cadastral de C.E.S.P. disponível em <http://www.fazenda.gov.br/arquivos/qualificacao/index.shtml>;
- XI. Certificado de casamento ou nascimento;
- XII. Certificado de nascimento dos filhos menores de 14 anos de idade;
- XIII. CPF dos filhos maiores de 14 anos;
- XIV. Certificado do Cartório Distribuidor Civil e Criminal da Comarca onde o candidato reside nos 5 (cinco) últimos anos;



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ

Vice Municipal: **Manoel Pires Filho**
 Fone: (044) 3635-1480 - Fax: 3635-1300 - C.C.Z. 78 188 340.003-19
 JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 112 / 2022

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **CONSIDERANDO** o confido no artigo 4º e anexo IV da Lei Municipal Nº 0682011 de 23 de dezembro de 2011 alterada pela Lei Municipal Nº 018/2019 de 10 de julho de 2019, em especial o Decreto Municipal Nº 101/2022,

D E C R E T A

Art. 1º – Fica **EXONERADO** do Cargo Comissionado de ACESSOR DE DIRETOR DE DIVISÃO DE TRANSPORTE RODOVÁRIO, deste Município o Senhor **JESIEL PAULINO SANTOS**, Matrícula Nº 8424 a partir de **09 de junho de 2022**.

Art. 2º - O Servidor em questão volta a exercer suas atividades no Cargo de Operador de MÁQUINAS, Nível 1, Classe C do Anexo III – Tabelas Salariais – do Cargo Efetivo de Operador de Máquinas da Lei Municipal 0682011 de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Municipal Nº 004/2022 de 24/02/2022 na Divisão de Infraestrutura e Serviços Urbanos deste município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Paço Municipal Manoel Pires Filho de Japurá em 09 de junho de 2022.



ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

Avenida Bolívar Nº 363, Centro, CEP 71221-000 – e-mail: rp@apm.japurá.pr.gov.br

[illegible]

157	SABONETE Sabonete sólido, em barra higrênica, com no mínimo 50 gramas, registro no Ministério da Saúde, dados do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Tipo DOLVE ou qualidade superior.	francês	UNID	200,00	2,53	506,00
158	SABONETE LÍQUIDO Sabonete líquido preparado, galão com 5 litros, Tampa com lacre, devidamente rotulado, com especificação do conteúdo e do fabricante	premiere	UNID	50,00	28,90	1.445,00
159	SODA Soda caustica em escamas, atóxica, 1000kg hidróxido de sódio. Tipo BEL 99% de melhor qualidade.	UNID	10,00	16,00	160,00	
160	TAPETE DE TECIDO Tapete de tecido formato retangular com rebordos de malha, de boa qualidade e resistência, 40x 60 cm	UNID	80,00	13,11	1.055,20	
161	TALHA DE SANITÓRIOS X 1,40 M Talha de esmalte, com 90x160cm, 100% alagado, acabamento em soft touch super macio e alta absorção.	UNID	50,00	29,90	1.495,00	
162	TALHA DE MESA 2,10M X 1,40 M Talha de esmalte, 2,10m x 1,40 m, para quatro lugares 100% políester.	UNID	20,00	59,00	1.180,00	
163	VASSOURA COMUM OU CAPIRA, COM CABO DE MADEIRA Vassoura Comum Ou Capira, Com Cabo De Madeira	UNID	200,00	23,42	4.684,00	
164	VASSOURA DE NYLON, COM CABO DE MADEIRA MADERA PLASTIFICADO Vassoura De Nylon, Com Cabo De Madeira Plástico	UNID	200,00	10,62	2.120,00	
TOTAL						39.536,70

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS/FORNECIMENTO

EXTRATO DE CONTRATO: Nº 052/2022 – PMSMP
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 07 de junho de 2022.
CONTRATANTE: Município de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, com sede à Praça Paraná, nº 50, pessoa jurídica devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 08.908.617/0001-53.
CONTRATADA: MOVES INDUSTRIAL CAMILI – EIRELI – EPP, situada na Avenida Brigadeiro Osvaldo Pamplona Pinto, nº 799, Centro, CEP: 87.570-000, Telefone/Fax: (44) 9 9714-0699, na cidade de Francisco Alves, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 26.562.781/0001-00.
OBJETO: O objeto do presente instrumento é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECAÇÃO, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE MOVEIS PLANEJADOS, PARA A SALA DO EMPREENDEDOR.**
ORIGEM: Processo de Pregão na Forma Presencial nº 19/2022 – PMSMP.
VALOR GLOBAL: R\$ 15.490,00 (quinze mil e quatrocentos reais).
PRazo DE VIGÊNCIA: O período de execução é de 30 (trinta) dias e vigência é 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.
FORO: Comarca de Cianorte, Estado do Paraná.

Praça Municipal "Treze de Setembro" de São Manoel do Paraná, em 08 de junho de 2022.

AGNALDO TREVISAN
Prefeito Municipal
(Original Assinado)